



Decreto Nº: 05/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0606 - CONTROLADORIA GERAL		
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	2.305,76
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.305,76	0,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.305,76	7.305,76
TOTAL DA UNIDADE:	7.305,76	7.305,76
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	34.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxilio - Transporte	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00/15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.000,00	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	34.000,00	34.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.31.00/16600000 - Premiaco es Cult.Cientificas,Desp.Outs	3.500,00	0,00
3.3.90.33.00/16600000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	8.333,33	0,00
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	8.333,33
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	5.700,50
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	2.200,50	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.033,83	14.033,83
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	413,70	0,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	4.535,86	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	12.863,99	0,00
3.3.90.46.00/15000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	17.813,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.813,55	17.813,55
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.31.00/16600000 - Premiaco es Cult.Cientificas,Desp.Outs	27.579,84	0,00
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	27.579,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.579,84	27.579,84
TOTAL DA UNIDADE:	59.427,22	59.427,22
1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA		



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	270,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	270,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	270,00	270,00
TOTAL DA UNIDADE:	270,00	270,00
TOTAL GERAL:	101.002,98	101.002,98

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	59.389,31	59.389,31	16600000 - Transferencia de Recursos do	41.613,67	41.613,67

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna